



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, os documentos de habilitação apresentado pela participante, TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, para a licitação acima identificada.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 22 de outubro de 2019.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE SANTANA NETO

DOC. IDENTIDADE (CÓD. EMISSOR/UF): 2357- SSP MA

CPF: 149.195.083-87 DATA NASCIMENTO: 15/04/1960

FILIAÇÃO: SEBASTIAO JOSE DE SANTANA
 ANA MARIA EUNICE DE PAULA SANTANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO: 00119051740 VALIDADE: 10/07/2020 HABILITAÇÃO: 16/10/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1105497681

OBSERVAÇÕES:
 Apto para Transporte Remunerado

Jose santana neto.

PRÉDIO / JUSTIFICAR
 1105497681

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 17/07/2015

Jose santana

Assessor G. de S. Paulo Nunes
 Diretor Geral - C. de Hab. / MA
 Assinatura do Conselho: 04694020088
 MA030465877

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi enviado
 Em: 05/04/19
 Mercia de Sousa Silva
 Presidente do Conselho de Hab. Mat. 0000506

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO URBANIZADO

NOME: **FERNANDO SANTOS SANTANA**

DOC. IDENTIDADE/CAR. EMPREGO/RUF: 161214932 88E WA

CIV: 329.571.693-04 DATA NASCIMENTO: 03/08/1980

FLIAÇÃO: JOSE SANTANA NETO
 JOANILCE DOS SANTOS SA
 SANTANA

PERMISSÃO: ADQ. CAT. HAB. S

Nº REGISTRO: 00375492265 VALIDADE: 21/08/2019 HABILITAÇÃO: 04/09/1998

OBSERVAÇÕES:

Fernando S. Santana
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 04/09/2014

Marcio André Campos da Silva
 Diretor Geral - Desempenho
 ASSOCIADOS DO URBANIZADO

90083647658
 MAC28137930

VALOR LES 10,00
 O URBANIZADO ISCUMPRU
 965477673

PROIBIDO FALSIFICAR
 965477673

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia e reprodução
 Fiel do original que me foi enviado
 Em: 05/04/19
 Mercia de Sousa Silva
 Presidente da Associação, 0000506

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, JOSE SANTANA NETO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos-MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador de R.G. nº 348.574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, Casa nº18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis - MA e JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 15 de Fevereiro de 1970, portador de RG nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº250 - São Cristovão, São Luis-MA, Cep: 65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2003.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis-MA Cep: 65.051-070.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo:

| NOME | PERCENTUAL | Nº QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|------------|-----------|------------|
| JOSE SANTANA NETO | 80% | 80.000 | 80.000,00 |
| JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO | 20% | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | 100.000,00 |

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SANTANA NETO**, que terá todos os poderes e atribuições de que representará a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de crédito, de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 05/04/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente da Mat. 0000506

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens. Empresário, natural de Lima Campos - MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, casa 18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis-MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis -MA, nascido em 15 de fevereiro de 1970, portador do Rg nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº 250 - São Cristóvão, São Luis-MA, Cep:65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME", estabelecida à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis - MA, Cep: 65.051-070, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200573834 por despacho do dia 10/02/2005, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, resolvem em comum acordo alterar o referido documento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterada a cláusula Sétima do Contrato de Constituição, passando a ter a seguinte redação: administração da sociedade que será exercida pelos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, que terão todos os poderes e atribuições de que representarão a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento Particular, permanecem em pleno vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido.
Em: 05/04/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente da JUCEMA - Mat. 000506

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -ME
NIRE nº 21200573834 e CNPJ/MF nº
07.212.925/0001-45

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, as partes, a saber:

JOSE SANTANA NETO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348574 e no CPF n. 149.195.083-87; residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO; brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 15/02/1970, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 929.678 e no CPF n. 336.894.073-20 residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, nº 501, São Cristóvão, CEP: 65055-000 - São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Ltda denominada de Tratorpeças Comercio e Transportes LTDA - ME, com sede e domicílio em São Luis-MA Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 Jardim São Cristóvão CEP: 65051-070 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200573834 em 10/02/2005 e CNPJ Nº 07.212.925/0001-45, resolvem de pleno e comum acordo alterar, pela 1ª vez seu Contrato de Constituição, conforme a seguir:

Cláusula 1ª - DA ALIENAÇÃO DAS COTAS

1.1- Pelo presente instrumento e regular forma de direito, o sócio cotista **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO** anteriormente qualificado, resolve vender, como de fato vende, suas 20.000 (vinte mil) cotas do Capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retirando-se da Sociedade, transferindo as para os sócios a saber, que por sua vez aceitam comprá-las:

a) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferidas para o sócio cotista **JOSE SANTANA NETO** acima qualificado; e

b) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferidas para o sócio cotista que ingressa: Sr. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04 residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

*Santana
Santos*

Ribamar
[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia e reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 03/04/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente da JCMat. 0000506

1.2- O sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, na qualidade de cedente, confessa já haver recebido, em dinheiro, o pagamento integral da quantia de R\$ 20.800,00 (vinte mil reais) paga pelos cessionários **JOSE SANTANA NETO E FERNANDO SANTOS SANTANA** pelo que dá a esta, plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar sobre qualquer título, em juízo ou fora dele.

1.3- Com sua saída da Sociedade, o sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, declara cumpridos e satisfeitos todos os seus direitos, e passa a ficar livre e desembaraçado de quaisquer obrigações para com a Sociedade, inclusive débitos fiscais, trabalhistas, financeiros bancários e outras que por ventura venham a surgir em decorrência de fatos passados e ou futuros, e dão entre si, sócia retirante e Sociedade, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os direitos e obrigações.

1.4 - Em consequência da presente alteração, a Clausula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em 10/02/2005 em moda corrente do país, assim distribuídas:

| SÓCIAS | Nº de cotas | % | Unit R\$ | Total R\$ |
|--------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------------|
| JOSE SANTANA NETO | 90.000 | 90 | 1,00 | 90.000,00 |
| FERNANDO SANTOS SANTANA | 10.000 | 10 | 1,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | 1,00 | 100.000,00 |

Cláusula 2ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica alterada a Cláusula 6ª do Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificada neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade."

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 05/10/2011
Mércia de Sousa Silva
Presidente - N.º Mat. 0000506

*Indicado
Santo*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula 3ª - do FORO

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 4ª - DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Constituição que não foram expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual.

4.2 - Em consequência da presente alteração, o Contrato Social Consolidado da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, NIRE nº 21200573834 CNPJ/MF nº 07.212.925/0001-45

O presente Instrumento representa a consolidação do Contrato Social da Sociedade Ltda "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**" reti-ratificando e agregando o Contrato Social de Constituição e sua Alteração Contratual:

SÓCIAS QUOTISTAS:

JOSE SANTANA NETO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrição na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348.574 e no CPF n. 149.195.083-87 residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

FERNANDO SANTOS SANTANA brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/09/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrição na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04, residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Nome Empresarial "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**".

Sede e Domicílio: "Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristóvão - São Luis-MA CEP: 65051-070"

Autoral
Fausto






CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi enviado
 Em: 05/04/19
 Mécia de Sousa Silva
 Presidente do Conselho - Matr. 0000606



Parágrafo 1º: a sociedade terá o nome de fantasia: "TRATORPEÇAS".

Parágrafo 2º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

Objeto social: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículos automotores e tratores; Transporte rodoviário de cargas em geral Intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração: Indeterminado.

Cláusula 4ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado a cada 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

| SÓCIAS | Nº de cotas | % | Unit R\$ | Total R\$ |
|-------------------------|-------------|-----|----------|------------|
| JOSE SANTANA NETO | 90.000 | 90 | 1,00 | 90.000,00 |
| FERNANDO SANTOS SANTANA | 10.000 | 10 | 1,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | 1,00 | 100.000,00 |

Parágrafo 1º: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o capital social.

Parágrafo 2º: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi enviado
 Em: 05/04/19
 Mécia de Sousa Silva
 Presidente da C. Mat. 0000506

Santana
 Santos

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificado neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade.

Parágrafo único: fica expressamente vedado aos sócios uso do nome empresarial da sociedade em avais, fianças, hipotecas, e outras obrigações e negócios alheios aos interesses da sociedade.

Cláusula 7ª - DA RETIRADA / PRO-LABORE

O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo e a qualquer tempo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula 8ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alteração do presente contrato, exclusão ou admissão de sócio(s), ou qualquer outra alteração permitida por Lei, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

Cláusula 9ª - DA RETIRADA E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO(S)

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO LEGAL

De acordo com o art. 1.011, § 1º do CC, o sócio administrador da sociedade: **JOSE SANTANA NETO**, identificado e qualificado neste instrumento declara, sob as penas da Lei, que não está respondendo por qualquer processo jurídico, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 05/04/19
Mércia da Sousa Silva
Presidente da Câmara de Matr. 0000506

atividades empresariais e mercantis, estando livre e desembaraçado de qualquer ônus, e atende ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 29, do Diretor do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC, de 18.04.91.

Cláusula 11ª - do FORO

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo; e o encaminharão à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para seu devido arquivamento.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2006.

Jose santana neto.
JOSE SANTANA NETO
CPF n. 149.195.083-87.
RG nº 348574 SSP-MA

Fernando Santos Santana
FERNANDO SANTOS SANTANA
CPF n. 829.571.693-04,
RG nº 16121493-2 SSP-MA

Jose Ribamar Carvalho Filho
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO
IDENT nº 929.678 SSP-MA
CPF nº 336.894.073-20



TESTEMUNHAS:

Lidiane Lima Araujo
LIDIANE LIMA ARAUJO
CPF Nº 938.643.023-15,
RG nº 12248893-8 SSP-MA

Edilene Santana
EDILENE SANTANA
CPF: 281.596.403-15
RG nº 506.767 SSP-PI

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução Fiel do original que me foi fornecido.
Em: 05/10/19
Mercia de Sousa Silva
Presidente da JUCEMA - Matr. 0000508

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONEFAX: 3343 3405 / 3249-8306
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO



CARTORIO ALVIMAR BRAUNA
SEÇÃO DE REGISTRO
A040531

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andreazza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Únicos sócios da empresa denominada TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME estabelecida à Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200573834 por despacho de 10/02/2005, inscrita no Ministério de Fazenda sob o CNPJ nº. 07.212.925/0001-45 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto social da MATRIZ que é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Fica alterado o objeto social da sociedade para:

45 30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES;

33 14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;

33 14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;

3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;

49 30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Segunda: A administração da sociedade será exercida por JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA já qualificado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 05/04/2009
Mércia de Sousa Silva
Presidente da CMC - 0000506

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos socios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade n° 348.574 SSP-MA e do CPF n°.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade n° 16121493-2 SSP-MA e do CPF n°.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andreatza, n°01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Guajajaras, n° 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social **MATRIZ:**

- 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
- 33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- 33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
- 33.14-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único: O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALORES | % |
|-------------------------|---------|----------------|-----|
| JOSE SANTANA NETO | 90.000 | R\$ 90.000,00 | 90 |
| FERNANDO SANTOS SANTANA | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 10 |
| TOTAL | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 05/04/2019
Mércia do Sousa Silva
Presidente da Mat. 0009506

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não sócio.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida por JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA já qualificado.

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, já qualificados, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi enviado
 Em: 05/04/19
 Mércia de Sousa Silva
 Presidente da [] Mat. 0000506

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios administradores JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, já qualificados, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios, já qualificados, poderão nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro SÃO LUIS – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente CONTRATO SOCIAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 20 de Maio de 2015.



JOSE SANTANA NETO
SOCIO



FERNANDO SANTOS SANTANA
SOCIO

Cartão de autenticidade com o seguinte texto: "REQUERIDO, por autenticidade, a(s) firma(s) de: JOSE SANTANA NETO, FERNANDO SANTOS SANTANA".
Emplacamentos: R\$6,00 FERD: R\$0,20 Total: R\$7,00
São Luis, 03/06/2015 16:35:19 Talessa 19131
Gustavo Targino Silva - Escrevente

Carimbo circular: "REPUBLICATO DE NOTAS" com o número "0000490237".

Carimbo retangular: "Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Recolhimento de Firmas" com o número "0000490237".

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 05 / 04 / 15
Mércia de Sousa Silva
Presidente do Del. Mat. 0000506

Área contendo várias assinaturas manuscritas em azul.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.212.925/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/02/2005 |
| NOME EMPRESARIAL TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV GUAJAJARAS | NÚMERO 580 | COMPLEMENTO AREA A, LOTE 4 |
| CEP 65.055-285 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (98) 2440-964 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 14:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.212.925/0001-45 Inscrição Estadual: 12.218381-9

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS

Número: 580 Complemento: ÁREA A, LOTE 04

Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65051070 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 3314711 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| 3314712 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS |
| 3314716 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS |
| 3314717 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 03/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2019

Número da Consulta:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 54031009 | 07.212.925/0001-45 | 92120191518815 |

RAZÃO SOCIAL
TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

NOME FANTASIA
TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

LOCALIZAÇÃO
AV GUAJAJARAS AREA A LOTE 04 Nº 580, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055285 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

259AB47617141C1E6254E7181BBEDEC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:31 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **C89E.F3F6.AECD.E254**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053692/19

Data da

10/07/2019 14:08:23

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2019 14:59:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037373/19

Data da

10/07/2019 14:09:11

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ:07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A,LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 18/10/2019 15:00:36



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004877402019

Validade: 16/01/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURIDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 07.212.925/0001-45 | Inscrição Municipal: 54031009 |
| Razao Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP | |
| ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL | |
| 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES | |
| ENDERECO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS | |
| Numero: 580 | Complemento: AREA A LOTE 04 |
| Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65055285 |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 18 de setembro de 2019 às 12:58, sob o codigo de autenticidade nº 7D7DCA6A015BA9394B09FA85CFB42E8D.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO

1020190092168264



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00004885672019

Validade: 24/10/2019

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURIDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 07.212.925/0001-45 | Inscricao Municipal: 54031009 |
| Razao Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP | |
| ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL | |
| 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES | |
| ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS | |
| Numero: 580 | Complemento: AREA A LOTE 04 |
| Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65055285 |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 24 de setembro de 2019 às 10:32, sob o codigo de autenticidade nº 3E12D40BBBBBA4922E70D21803171C76.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.212.925/0001-45
Razão Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV GUAJAJARAS 580 / JRD SAO CRISTOVAO / / / 65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

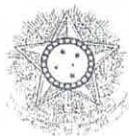
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100302111578856703

Informação obtida em 10/10/2019 16:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLEI JURISDIÇÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.212.925/0001-45

Certidão nº: 185933579/2019

Expedição: 10/10/2019, às 16:45:17

Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que a empresa TRATOR PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.212.925.0001/45, localizada na Av. Guajajaras nº 580 – Bairro São Cristovão – São Luís – MA. Fez o fornecimento de peças e acessórios para maquinas pesadas e veículos em geral para essa Administração pública e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lima Campos (MA), 05 de Abril de 2019.


Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de
Administração
CPF: 937.782.283 - 15
Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi entregue
Em: 05/04/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
José Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.381-9

Tratorpeças Com. e Transportes Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A - Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.212.925/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 00008
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.279.478,70 | R\$ 2.044.824,02 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.036.532,95 | R\$ 1.528.021,17 |
| DISPONIVEL | | R\$ 251.306,69 | R\$ 239.536,75 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 16.416,36 | R\$ 15.160,64 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | R\$ 21.168,76 | R\$ 10.654,54 |
| APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 213.721,57 | R\$ 213.721,57 |
| REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 1.785.226,26 | R\$ 1.288.484,42 |
| CLIENTES A RECEBER | | R\$ 247.945,58 | R\$ 123.645,13 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 533.210,34 | R\$ 120.994,03 |
| TRIBUTOS A COMPENSAR | | R\$ 28.843,07 | R\$ 28.843,07 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 954.387,08 | R\$ 1.014.332,38 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 20.170,38 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 669,81 | R\$ 669,81 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 242.945,75 | R\$ 516.802,85 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 242.915,96 | R\$ 516.773,06 |
| MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS | | R\$ 242.915,96 | R\$ 516.773,06 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 29,79 | R\$ 29,79 |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R\$ 7.531,32 | R\$ 7.531,32 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | | R\$ (7.501,53) | R\$ (7.501,53) |
| PASSIVO | | R\$ 2.279.478,70 | R\$ 2.044.824,02 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 336.283,27 | R\$ 358.917,38 |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 336.283,27 | R\$ 358.917,38 |
| FORNECEDORES | | R\$ 271.788,70 | R\$ 293.211,73 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 19.707,33 | R\$ 22.719,67 |
| OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 11.526,81 | R\$ 11.385,57 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 696,30 | R\$ 942,80 |
| TRIBUTOS SOBRE LUCRO | | R\$ 23.344,01 | R\$ 19.407,93 |
| TRIBUTOS SOBRE RECEITA | | R\$ 9.220,12 | R\$ 11.249,68 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 8.080,80 | R\$ 1.243,20 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 8.080,80 | R\$ 1.243,20 |
| TRIBUTOS EM PARCELAMENTO | | R\$ 8.080,80 | R\$ 1.243,20 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.935.114,63 | R\$ 1.684.663,44 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 862.501,09 | R\$ 862.501,09 |
| RESERVAS DE LUCRO | | R\$ 862.501,09 | R\$ 862.501,09 |
| OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS | | R\$ 972.613,54 | R\$ 722.162,35 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 972.613,54 | R\$ 722.162,35 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 21200573834 | CNPJ 07.212.925/0001-45 |
| NOME EMPRESARIAL TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO 00008 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 07212925000145 | TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA: 07212925000145 | 382043271169566294 2 | 28/11/2018 a 28/11/2019 | Sim |
| Contador | 01978105355 | FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355 | 255639498848321714 1 | 05/05/2017 a 04/05/2020 | Não |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 01978105355 | FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355 | 255639498848321714 1 | 05/05/2017 a 04/05/2020 | - |

NÚMERO DO RECIBO:

9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.
84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2019 às 15:30:56

A3.37.DC.72.01.87.95.C3
29.40.7B.D2.A5.DB.5E.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.212.925/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 00008
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|---|------|--------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 2.822.449,31 |
| Receita da Revenda de Mercadorias | | R\$ 2.753.965,61 |
| Receita da Prestação de Serviços | | R\$ 68.483,70 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (81.517,75) |
| (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | | R\$ (110,00) |
| (-) ICMS | | R\$ (2.488,99) |
| (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ (62.050,34) |
| (-) PIS Sobre Receita Bruta | | R\$ (13.444,23) |
| (-) ISS | | R\$ (3.424,19) |
| (=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | | R\$ 2.740.931,56 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R\$ (1.850.844,75) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ (1.850.844,75) |
| (=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL | | R\$ 890.086,81 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.038.663,42) |
| (-) Despesas Trabalhistas | | R\$ (271.638,97) |
| (-) Despesas com Encargos Sociais | | R\$ (106.547,65) |
| (-) Despesas Gerais | | R\$ (635.575,48) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (24.901,32) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | R\$ (6.397,22) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (6.614,96) |
| (+) Receitas Financeiras | | R\$ 217,74 |
| (-) (=) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (154.973,83) |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | | R\$ (70.397,15) |
| (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | R\$ (31.713,96) |
| (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica | | R\$ (38.683,19) |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ (225.370,98) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.212.925/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 00008

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP |
| NIRE | 21200573834 |
| CNPJ | 07.212.925/0001-45 |
| Número de Ordem | 8 |
| Natureza do Livro | ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL |
| Município | São Luís |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/02/2005 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 46826 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP |
| Natureza do Livro | ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL |
| Número de ordem | 8 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 46826 |
| Data de início | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP** 07.212.925/0001-45 **Número de Ordem do Livro:** 00008
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|---------------------------------|--|----------------|-------------------------|---------------|
| | Capital Realizado (R\$) | Reservas (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2018 | 100.000,00 | 862.501,09 | 972.613,54 | 1.935.114,63 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | | | (-)25.080,21 | (-)25.080,21 |
| Prejuízo do Exercício | | | (-)226.370,98 | (-)226.370,98 |
| Saldo Final em 31.12.2018 | 100.000,00 | 862.501,09 | 722.162,35 | 1.684.663,44 |

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F.C.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

Índices Financeiros (Valores em Reais)

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNEJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras; Numero 580; Área A; Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

CEP: 65.055-285

Município: São Luís UF: MA

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

NIRE: 21200573834

Data Registro: 10/02/2005

Índices de Liquidez Corrente (ILC)

Avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo que uma empresa possui, utilizando as suas disponibilidades e os direitos de curto prazo.

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.528.021,17}{358.917,38}$$

$$\text{ILC} = 4,26$$

O índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 4,26. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 4,26 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda sobrariam recursos.

Índice Liquidez Geral (ILG)

A liquidez geral avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos que uma empresa possui, utilizando as disponibilidades e os direitos de curto e longo prazos.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.528.021,17 + 516.773,06}{358.917,38 + 1.243,20}$$

$$\text{ILG} = 5,68$$

A Liquidez Geral da empresa apresentou-se muito satisfatória, pois para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa possui R\$ 5,68 para a cobertura.

Indíces Financeiros (Valores em Reais)

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras: Numero 508; Area A: Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

CEP: 65.055-285

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

NIRE: 21200573834

Data Registro: 10/02/2005

Os índices indicados acima atendem o determinado em edital de licitação.

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2018.


Fernando Henrique Farias Rodrigues
Contador

CRC-MA-011217
CPF: 019.781.053-58

FL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
CONTADOR CRC: MA-011217/O
CPF: 019.781.053-58

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
Jose Santana Neto

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
JOSE SANTANA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 149.195.083-87

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. There are several blue ink signatures and a circular stamp, possibly a company seal or a specific administrative mark.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME..... | : FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES |
| REGISTRO..... | : MA-011217/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 019.781.053-55 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/09/2019 as 14:57:27.

Válido até: 05/12/2019.

Código de Controle: 5992.8345.7561.4409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.212.925/0001-45**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de outubro de 2019.

Ricardo G. C.
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade foi verificada em nome do interessado e destinatário.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 1º, inciso III, do Regulamento de Normas da GGJ.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS
PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.
IMPRESSO: 14/10/2019 10:58:48: 28

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL Mat. 0000506

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 14/10/2019
Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL Mat. 0000506

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001/45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
José Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 - Área A - Lote 4 - CEP: 65055-285 Jardim São Cristovão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 - São Luís - MA - Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA o CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 - Área A - Lote 4 - CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 - São Luís - MA - Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-265
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 - Área A - Lote 4 - CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 - São Luís - MA - Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

Eu, JOSE SANTANA NETO, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado na _Rua Arlino Menezes nº 05 Cond. Golden Green Residence – Olho d'Água – São Luis Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristóvão , cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019..

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto.
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ:07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristóvão - CEP:65.655-285

São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
José Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Garante

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285

São Luís

MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)_DO
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87 declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
José Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 149.195.083-87, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ:07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP:65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
Data da realização do certame: 22 de outubro de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4530703

Descrição da atividade: Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 22 de outubro de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda.

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com